

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Pelo presente instrumento particular, **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("<u>Administradora</u>"), neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente, **RESOLVE**:

- 1. Constituir o AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), em regime de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução 356"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e
- 2. Designar, como diretora responsável pela representação do Fundo perante a CVM, a Sra. Ariana Renata Pavan, brasileira, em união estável, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 44863800-9, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 321.299.588-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n. 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, devidamente autorizada pela CVM para o exercício de atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- 3. A gestão profissional da carteira de ativos do Fundo será realizada pela FAMA INVESTIMENTO LTDA, sociedade empresária limitada, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, Conjunto 42, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.156.956/0001-87, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.120 de 17 de outubro de 1994 ("Gestora");
- 4. A auditoria das demonstrações financeiras do Fundo será realizada pela GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de



São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105, cjs. 121 e 122 Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.830.108/0001-65, devidamente credenciada na CVM para a prestação dos serviços de auditoria independente ("Auditor");

- 5. Aprovar a primeira emissão de cotas da Classe Única do Fundo será composta por até 5.000 (cinco) mil Cotas, ao preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cuja colocação ocorrerá de forma privada, nos termos do inciso I do art. 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- 6. Os serviços de Custódia serão prestados, também, pela Administradora, a qual foi devidamente autorizada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 17.591, de 23 de dezembro de 2019, a prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 542, de 20 de dezembro de 2013. ("Custodiante").
- **7.** Aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do **Anexo I** ao presente instrumento.

[O restante da página foi deixado, propositalmente, em branco.]



## [Página de assinaturas do Instrumento Particular de Constituição do AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS]

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

DocuSigned by: DocuSigned by: Victor Hideki Obara Ariana Penata Pavan FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. -69E9FA584737474...

Administradora

Testemunhas:

DocuSigned by:

Bruno Gomes Dias da Motta

Nome: Bruno Gomes Dias da Motta

CPF: 101.622.347-16

DocuSigned by:

Mathens França de Medeiros

5ED3B8D8278E4E1 Nome: Matheus França de Medeiros

CPF: 495.682.498-00



## **ANEXO I**

## REGULAMENTO DO AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") a ser criado através do sistema integrado de gestão cadastral de fundos no cadastro de pessoas jurídicas ("Integra-CNPJ")

Em vigor a partir do dia 29 de setembro de 2023.